



**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da
Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
(Triênio 2025 | 2026 | 2027)

Data: 26 de fevereiro de 2026.

Local: Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.
Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

Presenças: do Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos, da Vice-Presidente Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra, do Secretário-Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena, do Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurelio Santiago Braga e da Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros e Conselheiras Amanda Lucena Lira, Amirtiany de Moura Sobrinho, Aylla Benigno Nunes Cavalcante, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Roberto de Araújo, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dyego Freire Furtado de Mendonça, Edilson Gonzaga de Souza Júnior, Eliane Dantas de Pontes Confessor, Eliane Maria Amâncio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Francisco Maximiliano Fernandes da Silva, Gabriel Leite de Freitas Júnior, Giza Fernandes Xavier, Glaydson Soares da Silva, Igno Kelly Araújo Ferreira, João Victor de Hollanda Diógenes, Jocélio José Soares, José Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes, Keylla Patrícia Melo, Marcos Antônio Tavares da Silva, Mariana Iasmim Bezerra Soares, Marina Madruga Carrilho, Matheus Leite de Araújo, Mikaelle Thaisa da Costa, Murielle Cristina Guanabara Ramalho Câmara, Paula Regina de Brito Martins, Rafaela Penha de Medeiros, Raphael Rodrigues Valença de Oliveira, Rodrigo Andrade do Nascimento, Rutênio Nogueira de Almeida Segundo, Sâmoa Paula Bezerra Maciel Martins, Suetônio Luiz de Lira, Thiago Galvão Simonetti, Vânia Furtado de Araujo, Victor Cesar Lobato de Medeiros, Vinicius Augusto Cipriano Maniçoba de Souza, Vítor Limeira Barreto da Silveira e William Silva Canuto; dos Conselheiros Federais Zita Hortência Monteiro Maia, Francisco Canindé Maia e Macos Delli Ribeiro Rodrigues; da Presidente da OAB Assu Faísa Siqueira Cabral e do Presidente da OAB Parnamirim Milley God Serrano Maia; da Presidente da CAARN Úrsula Bezerra Lira.

Ausências justificadas: das Conselheiras e Conselheiros Cristine Borges da Costa Araújo, Adriana Gomes Medeiros de Macedo, Diego Mendes de Freitas, Marcílio Mesquita de Góes e Rúbia Lopes de Queirós. O Presidente da Seccional saudou todos, e verificado o quórum legal, às dezessete horas e quinze minutos, declarou aberta a Sessão. Na parte das **comunicações**, ocorreram as seguintes: a) O Presidente da Seccional informou sobre a reunião do Colégio de Presidentes de Seccionais, no dia 08 de março de 2026, na Sede do Conselho Federal, em

41 Brasília/DF, onde foi discutida a preservação da liberdade de expressão, liberdade de
42 imprensa e prerrogativas da advocacia. Foi deliberado pelo Colégio de Presidentes o
43 envio de ofício ao Supremo Tribunal Federal (STF), solicitando a conclusão de
44 inquéritos de natureza expansiva e duração indefinida, em especial o Inquérito nº
45 4.781, conhecido como o Inquérito das Fake News. No documento, a entidade
46 também requer que não sejam instaurados novos procedimentos com conformação
47 semelhante. Em seguida, foi discutida a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por
48 unanimidade. Posteriormente, o Presidente da Seccional destacou a importância de
49 identificar as principais demandas da Advocacia e direcioná-las aos Órgãos
50 competentes, facultando a palavra as Conselheiras e Conselheiros. O Conselheiro
51 João Victor de Hollanda Diógenes explicou sobre a busca de soluções tecnológicas
52 para o contato remoto entre advogados e custodiados antes das audiências de
53 custódia, tendo a solução tecnológica sido apresentada a Juíza Valentina Damasceno
54 - TJRN, responsável pelas audiências de custódias, nesta Comarca de Natal. Depois,
55 propôs que a OAB/RN ajuíze demanda judicial para afastar a eficácia da legislação
56 que alterou o regime do imposto de renda para Sociedades de Advogados
57 participantes do “Simples Nacional”, argumentando que a alteração foi feita por
58 legislação ordinária. Após, o Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga
59 e Vinícius Augusto Cipriano Maniçoba de Souza relataram dificuldades no acesso aos
60 processos sigilosos, especialmente após buscas e apreensões. Sugeriram que seja
61 aberto canal de diálogo com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a fim de
62 garantir acesso mais célere, e evitar o cerceamento da defesa. O Presidente da OAB
63 Parnamirim, Milley God Serrano Maia, informou que a plataforma PJe apresenta
64 desafios tecnológicos para separar documentos acessíveis do que está em
65 andamento. Em seguida, o advogado Mackson Bruno Pereira Vasconcelos – OAB/RN
66 16.821, deficiente visual, relatou dificuldades no acesso ao PJe, devido o autenticador
67 não disponibilizar função para pessoas com deficiência visual, o que vem prejudicando
68 a sua atividade profissional. O Presidente da Seccional se comprometeu a buscar
69 solução imediata junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, assim como
70 realizar contato com o representante da Advocacia no Conselho Nacional de Justiça.
71 Posteriormente, o Conselheiro Suetônio Luiz de Lira relatou a presença de captadores
72 de causas trabalhistas e previdenciárias nas proximidades do Tribunal Regional do
73 Trabalho da 21.^a Região, solicitando que a OAB/RN tome providências para coibir
74 essa prática, tendo em vista que os captadores são contratados por advogados. Após,
75 relatou o mau uso das vagas do estacionamento da OAB/RN, na Rua Dr. Lauro Pinto,
76 175, Lagoa Nova, nesta Capital, por parte de alguns advogados, que deixam seus
77 veículos lá estacionados por todo o dia, e várias vezes na mesma semana,
78 prejudicando a utilizamos de forma rotativa, por outros advogados, sugerindo a
79 implementação de um controle mais rigoroso, para garantir a rotatividade e o uso
80 adequado das vagas. Além disso, externou ser necessário, ainda, que a Seccional

81 sinalize vagas maiores, para uso de grandes veículos que são estacionados naquele
82 local, pois, muitas vezes, esses carros maiores prejudicam a livre movimentação dos
83 demais veículos também lá estacionados. Por fim, informou que vários advogados
84 relataram e reclamaram que três magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da
85 21.^a Região não reconhecem a validade de Cláusulas em Contratos de Honorários no
86 percentual de 30% (trinta por cento), contrariando o que fora ajustado entre o Cliente
87 e o Advogado da sua causa. Assim, requereu que a OAB/RN discuta o tema com o
88 referido Tribunal do Trabalho, a fim de garantir o respeito a esses contratos. O
89 Conselheiro Glaydson Soares da Silva informou que referente aos honorários
90 trabalhistas, o assunto vem sendo debatido na Seccional e na ANATRA. O Presidente
91 da Seccional informou que a respeito da informação sobre a atuação de captadores,
92 vai discutir o assunto com a Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional. Após,
93 o Conselheiro Francisco Maximiliano Fernandes da Silva propôs que a OAB/RN se
94 reúna com a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, para implantar um
95 protocolo que justifique a suspensão do atendimento aos advogados em presídios,
96 bem como padronize os procedimentos de agendamento virtual em todos os
97 presídios. Por fim, solicitou a disponibilização de vagas de estacionamento para
98 advogados que atuam em júris ou audiências que avançam pela noite, visando
99 segurança dos advogados, tendo em vista que o estacionamento fecha muito antes
100 do final das audiências, bem como que seja realizado o levantamento das salas da
101 OAB/RN nos fóruns que precisam de implantação de ar-condicionado, especialmente
102 no interior. O Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas, João Victor de
103 Hollanda Diógenes destacou que a OAB/RN tem feito grande esforço para suprir as
104 dificuldades do Estado do Rio Grande do Norte no atendimento aos advogados nos
105 presídios, mesmo não sendo sua obrigação, e que existe um grupo de trabalho com
106 a Secretaria de Administração Penitenciária e diretores de unidades para tratar dessas
107 questões; enfatizou que o Estado do Rio Grande do Norte não possui recursos
108 humanos, materiais e tecnológicos suficientes para garantir o atendimento adequado
109 aos advogados, defensores públicos, serviços de saúde e custodiados, e que a
110 penitenciária não é prioridade de Governo. Posteriormente, o Secretário-Geral
111 Ricardo Victor Pinheiro Lucena relatou o aumento de golpes de falsos advogados e
112 propôs que a OAB/RN promova uma ação civil pública contra operadoras de telefonia
113 e redes sociais para combater esses golpes. O Presidente da Seccional informou que
114 o assunto vem sendo debatido pelo Conselho Federal da OAB. Posteriormente, o
115 Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia relatou preocupação com uma Circular
116 da Presidência da OAB Mossoró, que suspendeu as Sessões do Conselho
117 Subseccional, devido à captação e divulgação não autorizada de áudios de debates
118 internos, considerados graves pela Diretoria da Subseccional; questionou a
119 justificativa de proibir Sessões públicas por causa de gravações, argumentando que
120 a própria Secretaria grava as Sessões e que transparência, liberdade de expressão e

121 prerrogativas devem ser preservadas; propôs que a Circular fosse revogada. Por fim,
122 propôs que as Sessões dos Conselhos das Subseções sejam transmitidas ao vivo
123 pelas redes sociais, como YouTube, para garantir transparência e participação da
124 Advocacia, exceto as sigilosas, conforme disciplina o Regimento Interno. Sobre o
125 tema se manifestaram o Conselheiro Seccional Edilson Gonzaga e a Conselheira
126 Mariana Iasmim Bezerra Soares. Após, o Conselheiro José Petrúcio Dantas de
127 Medeiros Gomes destacou a necessidade de revisar os valores dos Honorários
128 Dativos, mencionando que existe uma proposição sobre o assunto tramitando na
129 Seccional. Depois, o Conselheiro William Silva Canuto informou que fez uma
130 proposição protocolada (20.0000.2025.015461-0), para que a OAB/RN oficie o TJRN;
131 destacou que o pedido visa permitir o peticionamento e cadastro direto de
132 homologação de acordos, especialmente em processos sigilosos de família, e cobrou
133 andamento da solicitação. Em seguida, o Conselheiro Emanuell Cavalcanti do
134 Nascimento Barbosa apresentou novamente a demanda sobre a Central de
135 Mandados da Comarca de Parnamirim, destacando que há atrasos excessivos no
136 cumprimento de mandados, com pendências superiores a um ano, o que prejudica
137 advogados e processos; explicou que o problema se agravou quando a área de Nova
138 Parnamirim, antes atendida pela Central de Natal, passou para a Central de
139 Parnamirim, aumentando a carga, sem aumento de recursos humanos. Por fim,
140 reiterou o apelo para que a Diretoria da Seccional busque solução junto ao Tribunal
141 de Justiça, visando salvaguardar os interesses da Advocacia local. O Presidente da
142 Seccional informou que na próxima semana terá reunião com o Tribunal de Justiça, e
143 convidará o Conselheiro para discutir o assunto. Em seguida, a Vice-Presidente
144 Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra comunicou ao Conselho o
145 recebimento de uma mensagem da família do advogado Carlos Sérvulo, falecido em
146 janeiro de 2026, agradecendo o voto de pesar aprovado pela OAB/RN, e destacando
147 o reconhecimento proporcionado pela homenagem. Na sequência, foi apresentada a
148 seguinte **proposição**: a) O Conselheiro Suetônio Luiz de Lira propôs um voto de
149 pesar, com a remessa de ofício de pêsames, em razão do falecimento de Hooke Lopes
150 de Queirós, irmão da Conselheira Rúbia Lopes de Queirós. A proposição foi aprovada,
151 por unanimidade. Após, o Conselheiro Suetônio Luiz de Lira informou a todo o
152 Conselho que a Tabela de Honorários de 2026 está disponível no site da OAB/RN,
153 que era uma reivindicação sua e de outros Conselheiros. O Presidente da Seccional
154 informou que foi instaurado um processo interno de análise dos índices anuais para a
155 atualização da Tabela de Honorários, anualmente, para que o processo seja
156 automatizado para os anos futuros, com a instauração de procedimento administrativo
157 em dezembro de cada ano, com a aplicação do índice anual apurado, para passar a
158 vigorar em janeiro do ano seguinte, com publicação imediata, para entrar em vigor,
159 imediatamente. Posteriormente, comunicou a realização do Colégio de Presidentes
160 de Subseções, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 14h, na cidade de Caicó/RN.

161 Processo retirado da pauta: **Processo número 20.0000.2024.006885-4**. Assunto:
162 Processo disciplinar. Representante: Marilene Barbalho. Representado: F. L. M. M. -
163 OAB/RN 7869 e I. A. N. M. M. - OAB/RN 11723. (Advogados: Faber Lima Mesquita
164 de Medeiros - OAB/RN 7869, Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros -
165 OAB/RN 11723). Relatora: Rubia Lopes de Queirós. *Na reunião anterior, a Relatora*
166 *votou pelo arquivamento da representação, entendendo pela inexistência de provas*
167 *mínimas dos fatos alegados pela Representante. A Representante fez uso da*
168 *sustentação oral. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo arquivamento*
169 *da representação, nos termos do voto da Relatora.* Nada mais havendo a tratar, o
170 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às
171 dezenove horas.

172
173
174 **Carlos Kelsen Silva dos Santos**
175 Presidente

176
177
178 **Ricardo Victor Pinheiro de Lucena**
179 Secretário-Geral